

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações referentes às atividades e processos relacionados à Coordenação de Nutrição e Alimentação.

Senhor Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente **requerimento** ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, informações referentes às atividades e processos relacionados à Coordenação de Nutrição e Alimentação (CNE), com o objetivo de promover maior transparência e assegurar a conformidade com os regulamentos e princípios da administração pública.

1. Sobre o gerenciamento de fornecedores:

Quais os critérios adotados para a seleção e contratação de fornecedores para o fornecimento de alimentos e produtos à CNE?

Existe algum processo formal para acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos fornecidos? Caso sim, solicito cópia dos documentos e registros dos últimos 12 meses.

2. Sobre a gestão de estoques e distribuição de alimentos:

Qual é o procedimento para controle de entrada, armazenamento e distribuição de alimentos no refeitório administrado pela CNE?

Há registros detalhados das movimentações de estoque, bem como auditorias periódicas sobre a utilização desses alimentos? Caso positivo, solicito os relatórios das últimas auditorias realizadas.

3. Sobre a estrutura administrativa:

Quais são as atribuições e responsabilidades das lideranças no refeitório e na coordenação administrativa da CNE?

Existe algum mecanismo de supervisão ou controle interno para garantir a conformidade dos processos internos da CNE com as normas aplicáveis?

4. Outras Informações:

Existem procedimentos internos ou denúncias formalizadas relacionadas ao uso inadequado de recursos ou produtos da CNE? Caso afirmativo, solicito informações sobre as providências tomadas.



JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação da Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de janeiro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador

